



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 447, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Exonera Chefe de Setor - Departamento de Ensino -
Secretaria de Educação e Cultura, no âmbito do Município
de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **BRUNA RENALLY DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 083.438.954-10, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.140 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Educação da Zona Rural, símbolo Ch-3**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 447, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Chefe de Setor - Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **BRUNA RENALLY DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 083.438.954-10, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.140 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Educação da Zona Rural, símbolo Ch-3**, de provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:19731FCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>